



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 584

Ofício nº 595/2025/GAPRE

Uruguaiana, 8 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna 175/2025 da Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, em resposta ao **Ofício nº 871/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Paulo Kleinubing, indica a capacitação de servidores públicos para o atendimento adequado a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



CI Nº. 175/2025/GAB/SEMED

Uruguaiana, 26 de junho de 2025.

De: SEMED

Para: SEGOV

Assunto: Responde CI nº 805/2025

Senhor Secretário,

Em atendimento ao requerido, informamos que por força de imposição legal (Lei nº 9.394/95 – LDBEN) a formação continuada é desenvolvida pela SEMED e pelas unidades escolares. Esta capacitação inclui todas as necessidades da melhor formação docente e dos servidores no suporte pedagógico e administrativo.

Registrando que avalizamos a requisição e preocupação do Ver. Paulo Kleinubing com a educação inclusiva.

Relação de ações desenvolvidas pela SEMED: no 1º semestre letivo/2025 capacitação continuada e específica de servidores públicos da área da educação em

- Encontros de formação para todos os profissionais da escola, em parceria com o grupo “Mãos que incluem” abordando os seguintes temas:

Por uma inclusão verdadeira: Palestra com as profissionais: Fonoaudióloga Anelise Crestani; Psicóloga Daniele Kirsch; Pediatra Marta Hemb e terapeuta ocupacional Pamela Lima.

- Elementos de um Plano de Ensino Individualizado – com o professor Lucelmo Lacerda.
- Fórum de Saúde em parceria com o Instituto Unimed com tema “Autismo na atualidade – entendendo o espectro do autismo” 02/04.
- Reuniões de formação continuada no mês de junho, com grupo de professores de anos iniciais (1º, 2º e 3º anos) e finais. “A Educação Especial no cotidiano escolar”, com a participação da Coordenadora de Educação Especial da Semed e professoras das Salas de Recursos Multifuncionais.
- Tdah: formação com as professoras Patricia Belasque, Laura Gonçalves e Erika da Costa e Autismo em movimento – a importância da psicomotricidade professor Antonio Carlos.
- A mediação através do brincar – Professoras Luciana Bilhalba e Daniela Velasquez e terapeuta ocupacional Larissa Estivalet.



- Transtorno do neurodesenvolvimento com a neuropsicóloga Ingrid Trierweiler.
- Encontros de formação continuada sobre Educação Especial envolvendo auxiliares de inclusão e merendeiras das escolas da rede municipal abordando:
 - Especificidades do Autismo e seleção de alimentar – merendeiras (alunos que apresentam laudo com atestado de selevidade alimentar, a nutricionista responsável pela escola faz as orientações para a equipe escolar, conforme a Lei nº 12.984/2014 e elabora a adaptação do cardápio).
 - Qualificação da prática e a importância da sistematização da atuação como profissional de apoio escolar.

Obs.: Não estão relacionadas as formações desenvolvidas pelas escolas. Estamos ao inteiro dispor para apresentar drive do registro comprobatório das atividades

Corcialmente,


**Profª. Dirce Gracioso Soares,
Secretaria Municipal de Educação.**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 874 /2025/DLEG

Uruguaiana, 3 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica capacitação.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 255, do Vereador Paulo Kleinubing, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a capacitação de servidores públicos para o atendimento adequado a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Uruguaiana.
2. A presente indicação tem como objetivo a capacitação contínua e específica de servidores públicos das áreas da saúde, educação e segurança pública, visando garantir o atendimento adequado às pessoas com TEA.
3. A capacitação deverá incluir, no mínimo, conteúdos que abordem: Conceitos e características do TEA; Estratégias de comunicação e interação com pessoas autistas; Atendimento humanizado e não discriminatório; Identificação de situações de crise e manejo adequado; Direitos da pessoa com TEA, conforme legislação vigente.
4. As ações de capacitação deverão ser oferecidas aos profissionais da rede municipal de saúde, educação e segurança (incluindo Guarda Civil Municipal, agentes de trânsito e profissionais de pronto atendimento), bem como deverão ser de forma periódica, com cronogramas definidos e carga horária mínima estabelecida por regulamentação, por meio de cursos presenciais ou virtuais, oficinas, palestras, seminários ou parcerias com instituições especializadas.
5. As Secretarias Municipais podem planejar e executar os programas de capacitação, buscar parcerias com universidades, centros especializados, entidades e profissionais, garantir a certificação e o acompanhamento dos resultados das formações. A capacitação de servidores públicos é importante para proporcionar atendimento qualificado, respeitoso e eficiente às pessoas com TEA.
6. Muitos servidores são a porta de entrada de serviços públicos essenciais, como escolas, postos de saúde, pronto atendimento e segurança. A falta de preparo pode gerar situações de constrangimento, medo, exclusão ou até violência institucional.
7. Capacitar esses profissionais é uma medida de justiça social, que respeita os direitos da pessoa com deficiência, garante dignidade às famílias e fortalece o compromisso do município com uma sociedade mais inclusiva.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente